

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**PORTARIA Nº 256/DA/GAB/SEMUSA****Portaria Nº 256/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 13 de setembro de 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Arbitrar e Conceder: 5 (meia diárias)** diárias aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. . No Período de **e 30/09/2024 A 04/10/2024** . Processo Administrativo Nº **00600-00042978/2024-56-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	Nova Aliança, Linha 28, Terra	5 meia diárias	RS 100,00	RS 500,00
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo. CC17	Santa, Vale do Jamari, Vila do	5 meia diárias	RS 100,00	RS 500,00
Andréa Gomes de Araújo	58562	TEC. LABORATÓRIO	Dnit, Novo Engenho, Morrinhos, Palmares.	5 meia diárias	RS 100,00	RS 375,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial		3 meia diárias	RS 75,00	RS 225,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**ELIANA PASINI**Secretária Municipal de Saúde  
(Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**3D64D044

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2024. Edição 3815

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>